obra pela Junta que tem feito
os fieis Lodeiros tudo que dessa dita
obra tem recebido e alcançado para
a Matriz de Olivença com todos para
que delle se possa ter um estado de Conta
e Receita necessaria para se levar a
a Conta como he de mister e como
dos Cofres Provinciais o que se deve
o orçamento feito não deverá dar
menos de quatro contos de reis. Des
Sala da Vereação da Camara
Municipal da Villa da Constituição
em Sessão extraordinaria de 15 de
Setembro de 1843 — Presidente
o Sr. Presidente — Antonio
da Cruz Pereira — Carlos Antonio
Freire de Almeida — Francisco José
Coelho — Antonio Francisco de Almeida
Domingos José Lopes — Francisco
Florencio de Almeida — Nada mais
Esta conforme o original —
Bacharel Theodoro de Figueiredo
Sobre a Inspecção do Juiz de Paz da Direita

Sr. Presidente — Remetta a Camara Municipal
Sala da Villa da Constituição em Sessão
primeira ao determinado pela Rda.
em Portaria de data de 9 do corrente
do Corrente anno tem os fieis formado

a V.Ex.ª que lhe mande este que damos
nesta Camara para dar transferimento
a Estatua de S.ª Paulo que se mandou
que o Juiz de Paz da Villa de Limeira
requisitasse para que quando vier
a Camara a Villa de Estatua de S.ª
Paulo tão bem vir o officio do Juiz
de Paz a comprehendendo a mesma. Ele
verdade que se deixou remettido para
aquella Villa mas foi subrecado, que
tem sido sem por esta Camara
que tendo de encontro as ordens
de V.Ex.ª sem procurar por os precisos
dizer por ignorar que tal obrigado
fundamento. Deus G.de V.Ex.ª m.s a.s
annos Paço da Camara Municipal
na V.ª da Constituição em dous de
Novembro de 1842 e 22 =
Pelo que o Presid.te da Prov.a de
S.ão Paulo Antonio Francisco de
Almeida = Francisco Paulo Cardoso =
Antonio Franco de Almeida = Jose
Rodrigues Leite = Manoel Francisco
de Almeida

Esta conforme o original
Antonio José de Freitas Alv.z
Officio de Ler a Cadeira pertencente 1.º officio 1.º
Pelo Ex.mo Senhor — Camara